

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56  
NIRE 35.300.089.901

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017, às 08:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “CBD”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Ana Paula Tarossi Silva.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e do parágrafo único do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques.
- 4. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca da constituição de Comitê Especial Independente e eleição dos respectivos membros, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÃO:** os Srs. Membros do Conselho de Administração analisaram o item constante da Ordem do Dia, considerando os Fatos Relevantes divulgados em 04 de julho de 2017 pela Companhia e sua controlada Via Varejo S.A. (“Via Varejo”), onde a Via Varejo informa que celebrou o Termo de Acordo com a Companhia, Michael Klein (“MK”), Eva Lea Klein (“EK”) e Casa Bahia Comercial Ltda. (“CB” e, em conjunto com MK e EK, “Acionistas Klein”), por meio do qual foram ajustados o reembolso das perdas e danos entre

Via Varejo e Acionistas Klein já incorridas até 8 de novembro de 2016 (“Data Base”), bem como os critérios para determinação das responsabilidades entre Acionistas Klein e Via Varejo por perdas que sejam incorridas após a Data Base e as garantias do respectivo pagamento à Via Varejo pelos Acionistas Klein, em decorrência e conforme as disposições do Acordo de Associação celebrado em 4 de dezembro de 2009, e aditado em 1º de julho de 2010, entre os Acionistas Klein, partes relacionadas aos Acionistas Klein, a Companhia e Globex Utilidades S.A. (anterior denominação de Via Varejo).

Após discussões, os Srs. Membros do Conselho deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, e nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, constituir um comitê especial independente a ser composto pelos conselheiros Eleazar de Carvalho Filho, Luiz Augusto de Castro Neves e Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, que deverá emitir ao Conselho de Administração uma recomendação quanto a aprovação do referido Termo de Acordo.

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 07 de julho de 2017. Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Ana Paula Tarossi Silva. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luis Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Yves Desjacques.

**7. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

---

**Ana Paula Tarossi Silva**

Secretária